

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5**

**DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da quadragésima nona reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Demetrius Torres Guiot, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Carlos Roberto Fortner, José Furian Filho, Cristiano Barata Morbach e Miguel Martinho dos Santos Júnior. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, chefe do Departamento Jurídico e no exercício interino da Secretaria Geral, e Mirian Regina dos Santos, Superintendente de *Compliance*, Governança e

Estratégia, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente da CorreiosPar, Henrique Pereira Dourado, os representantes da consultoria Accenture, os assessores especiais Geraldo Thadeu Pereira dos Santos e Guilherme Henriques de Araújo, Fernando Miranda Gonçalves, Superintendente Executivo da Vicom, Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific, e Katia Salina Carrero, Analista do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica/Dcore, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e, conforme eleição ocorrida na 10ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 29 de novembro 2017, toma POSSE como membro da Diretoria Executiva dos Correios, na Vice-Presidência Comercial, para o período de gestão de 12 de dezembro de 2017 a 26 de julho de 2019, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016, e do artigo 11 do Estatuto Social dos Correios, **Francisco Eiji Wakebe**, brasileiro, casado, bacharel em Administração, inscrito no CPF nº 065.149.198-39, portador da carteira de identidade nº 12.322.580-2, expedida por SSP/SP, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no § 20 do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Avenida Engenheiro Eusébio Estevaux, nº 1000, apartamento 254, Torre 3, bairro Jurubatuba, São Paulo/SP, CEP 04696-000. Esclarece-se que o prazo de término da gestão foi determinado com base no artigo 22, parágrafo 9º, do Estatuto Social dos Correios, cuja nova redação foi aprovada na 9ª Assembléia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, realizada em 28 de abril de 2017, como segue: "*§ 9º O prazo de gestão unificado do Presidente e dos Vice-Presidentes será de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas*". À luz da orientação dada pela SEST/MP (Perguntas e respostas sobre a Lei 13.303 e o Decreto 8.945, disponível no sítio

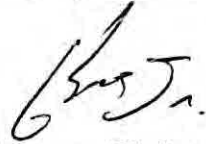
eletrônico daquela entidade), o marco inicial do prazo de gestão unificado deve ser a data de posse do primeiro vice-presidente. Os próximos vice-presidentes, independentemente da data da posse, devem ter o mesmo prazo de término de gestão do primeiro vice-presidente empossado após a mencionada alteração estatutária, no caso concreto, a data estabelecida para o Vice-Presidente Miguel Martinho dos Santos Júnior. Com a posse do Vice-Presidente Comercial, dispensa-se o Vice-Presidente de Canais, Cristiano Barata Morbach, de responder interinamente pela Vice-Presidência Comercial. Em seguida, o Presidente submete à Diretoria Executiva a ata da 48ª reunião extraordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS.** Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Política Contábil - Relatório/PRESI nº 023/2017.** A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento da proposta de Política Contábil ao Conselho de Administração, nos termos aprovados na 44ª REDIR/2017. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 2.2.1. Alienação de imóvel, por venda, por licitação na modalidade Concorrência - Relatório/VIPAD nº 007/2017.** A Diretoria Executiva APROVA a alienação, por venda, por licitação na modalidade de Concorrência, de imóvel localizado à frente da Avenida Pau Brasil (Jardim das Palmeiras), Distrito de Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, com área total do terreno de 28.552,35 m<sup>2</sup> e área edificada de 53,53 m<sup>2</sup>, ao valor máximo de R\$ 14.551.049,45 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **2.3. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - 2.3.1.**

Autorização para desencadear processo para a contratação de seguro de responsabilidade civil para conselheiros e dirigentes dos Correios - Relatório/VIGEP nº 008/2017. A Diretoria executiva AUTORIZA a adoção das medidas para a contratação de serviços técnicos especializados de corretora e administradora de seguros para modelagem, cotação de preços de apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores – D&O, para conselheiros e dirigentes dos Correios. **2.4. VICE-PRESIDENTE DE CANAIS** - 2.4.1. Encerramento do projeto de fusão de agências e dotação orçamentária para viabilização do funcionamento das agências - Relatório/VICAN nº 005/2017. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável deste colegiado, das seguintes propostas: a) o encerramento do projeto de fusão de agência aprovada na REDIR 003/2017. Quanto à proposta de dotação orçamentária na ordem de R\$ 24.744.914,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e catorze reais) para viabilizar o pleno funcionamento das agências, que passaram a não contar com orçamento devido à inclusão no referido projeto de fusão, a Diretoria Executiva DETERMINA que a questão seja examinada no âmbito do Comitê OBZ.

**3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE - 3.1.1. Apresentação de atas do Conselho de Administração dos Correios** - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 030/2017, dando conhecimento à Diretoria Executiva dos Correios, das atas da 10ª reunião ordinária e da 16ª reunião extraordinária do Conselho de Administração dos Correios. **4. EXPOSIÇÃO. 4.1. VICE-PRESIDÊNCIA COMERCIAL 4.1.1. Grandes formatos** - Convida Lemuel Costa e Silva, chefe do Departamento - Deenc/Vicom, para expor sobre o assunto. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e dez minutos, da qual eu,



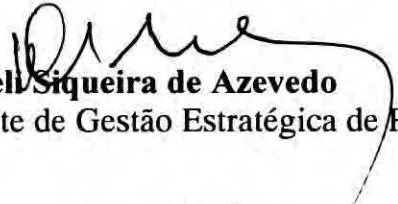
Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.



**Guilherme Campos Júnior**  
Presidente



**Miguel Martinho dos Santos Júnior**  
Vice-Presidente de Operações



**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas



**Demetrius Torres Guiot**  
Vice-Presidente de Administração



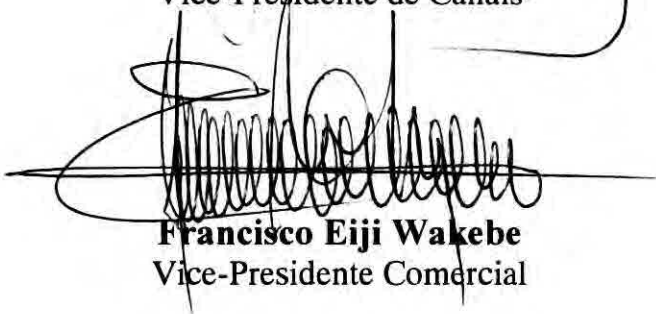
**Carlos Roberto Fortner**  
Vice-Presidente de  
Finanças e Controladoria



**Cristiano Barata Morbach**  
Vice-Presidente de Canais



**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Negócios Públicos



**Francisco Eiji Wakebe**  
Vice-Presidente Comercial



**Eugenio Walter Pinchemel Montenegro  
Cerqueira**  
Vice-Presidente de Tecnologia da Informação